CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

CNPJ: 01.925.598/0001-92

ENDEREÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA 145 MARACANAÚ - CE

E-MAIL: albuquerqueemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85 33833805 PROCESSO Nº: 58/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de cadeiras, mesas e escada, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar - PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 29 de setembro de 2025.

MANOEL CAMPOS JUNIOR Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

	PESQUIS	∧ N°: 58/2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO 3 Nº DO CNPJ: 01.925.598/0001-92						
4	ENDEREC	Endereço: Rua Senador Petrônio Portela nº 145, Pajuçara, Maracanaú - CE					
5	MARACA	MARACANAÚ: 29 / 09 / 2025 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA					
6	SOLICITA	amos informar até 02 / 10 / 2025 os preços p	'ARA A RELAÇÃ	O DISCRIMINAD	A ABAIXO		
7		Bens Materiais/Serviços					
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	Escada extensiva 2x6 com extensão máxima de 3,09m, estrutura 100% alumínio com 12 degraus (Suporta até 150kg).	UND	01			
	02	Mesa plástica, cor branca, resistente, quadrada, não requer montagem.	UND	12			
	03	Cadeira plástica, cor branca, sem braço, reforçada, suporta até 182kg.	UND	48			
7.7-P	reço Tot	(AL: (R\$):					
A) TOI B) PER C) PR	DOS OS ITE FÍODO DE N AZO DE EN PAGAMEN	ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES; ENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇ ITREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PAR ESCOLAR TO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA DO PELA UNIDADE EXECUTORA.	tir da emissão d		ompra/ Serviço pe :ais/faturas condi		
9	NOME DO	PROPONENTE:					
10	Endereço	0:					
11	CPF ou C	CNPJ:	12 RG:				
13	ASSINATUR	ra do Proponente:					